



PARECER COMPLEMENTAR AO PROJETO DE LEI Nº 0099/2025

Dispõe sobre a prevenção, impedimento e combate ao transporte forçado ou inadequado de pessoas em situação de rua entre municípios no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece diretrizes para o acolhimento e assistência social.

Autor: Deputado Matheus Cadorin

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

Trate-se de parecer complementar à respectiva proposição, que formaliza o arrazoado deliberando da 37ª reunião da Comissão de Constituição e Justiça, realizada no dia 09 de dezembro de 2025, onde os membros acataram a incorporação a emenda modificativa (evento 5) de autoria do Deputado Alex Brasil.

Ante o exposto, com base nos regimentais arts. 72, I e XV, 144, do, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0099/2025, com a emenda modificativa (evento 5).**

Sala das Comissões,

NAPOLEÃO BERNARDES,
Deputado Estadual
Relator

